



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, que seja instalado um redutor de velocidade (lombada ou lombofaixa) na rua Arlindo Marchetti, na altura do número 359, bairro Santa Maria.

A presente medida se faz necessária, visto que pelo local trafegam inúmeros veículos, que, devido à inclinação da rua, acabam por ultrapassar o limite de velocidade previsto para a via, dessa forma, oferecendo riscos de acidentes envolvendo os pedestres que transitam pelo local, bem como os carros que cruzam a referida rua através da alameda Araguaia.

Desse modo, acredita-se que a instalação de uma lombada ou lombofaixa amenizaria os riscos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante o exposto, conto com o atendimento desta proposição pelo bem de nossa cidade.

Plenário dos Autonomistas, 21 de junho de 2024.

THAIANE SPINELLO
(THAI SPINELLO)
VEREADORA